Câmara Municipal de Pontal Do Pa

Estado do Paraná

Mensagem Nº 014/2018 **Processo:** 0033/2018

Anteprojeto de Lei: 015/2018 **Decreto:** ____ **Resolução:** _____

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Iniciativa: Poder Executivo.

Apresentado em: 11/01/2018

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ **DATA:** ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:** ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ **DATA:** ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ **DATA:** ____/____/____

OBS.: Projeto de Lei nº 013/2018
Lei nº 1736/2018
Publicada no Livro nº 376

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____ _____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R$ 70.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte R$ 80.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 108.102,51
3.3.90.08.00.00 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar R$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decorr.de Contr. Terceir. R$ 1.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação R$ 279.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

03.001.04.122.0004.2005 - Gestão da Administração Municipal
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 400.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 500.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R$ 2.848.102,51
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Diretoria Geral
03.001.04.122.0004.1.201 - Reforma, Revitalização e Ampliação dos Próprios
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações CR 20 R$ 200.000,00 Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
03.001.04.122.0004.2004 - Gestão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil CR 21 R$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais CR 23 R$ 200.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis CR 25 R$ 70.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte CR 26 R$ 80.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 27 R$ 108.102,51
3.3.90.08.00.00 - Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar CR 28 R$ 1.000,00
3.3.90.34.00.00 - Outras Desp.de Pess. Decorr.de Contr. Terceir. CR 29 R$ 1.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação CR 30 R$ 279.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
03.001.04.122.0004.2005 - Gestão da Administração Municipal
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 31 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 32 R$ 400.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 33 R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 35 R$ 500.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 2.848.102,51
Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito
MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento
LILIAN DA VEIGA GABARDO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1.770, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1754, de 19 de dezembro de 2017.
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 - Diretoria Geral
08.001.08.244.0010.2.014 - Manutenção dos Conselhos
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO PODER EXECUTIV

08.002.08.243.0011.5002 - Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 - Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R$ 95.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R$ 39.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 1.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte R$ 2.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita R$ 117.087,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R$ 213.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
08.003.08.244.0012.2181 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R$ 195.153,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte R$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 41.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
08.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08.004.08.241.0013.2017 - Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 156,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R$ 859.396,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 - Diretoria Geral
08.001.08.244.0010.2.014 - Manutenção dos Conselhos
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 92 R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 93 R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 94 R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 95 R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 96 R$ 1.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 - Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 97 R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 98 R$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 - Gestão de Políticas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ipamentos e
a Criança e ao

e Terceiros - P.J.

s e Material
60.000,00
Ordinários Livres

ncia Social
o de Políticas

Fixas - Pessoal

s Patronais

os Pessoal

Transporte

ícios Anteriores

ões Sociais

Pessoal Civil

de Consumo

Serviço p/ Distr.

Despesas com

Terceiros - P.F.

Terceiros - P.J.

/ entação

e Material

Ordinários Livres

o de Proteção

Fixas Pessoal

Transporte

os Anteriores

Restituições

es Sociais

essoal Civil

e Consumo

espesas com

Terceiros - P.F.

R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.
R$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
08.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08.004.08.241.0013.2017 - Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 156,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R$ 859.396,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 - Diretoria Geral
08.001.08.244.0010.2.014 - Manutenção dos Conselhos
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 92 R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 93 R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 94 R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 95 R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 96 R$ 1.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.002 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 - Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 97 R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 98 R$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 - Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social
3.1.90.11.00.00 - Venc. eVant. Fixas - Pessoal Civil CR 119 R$ 95.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais CR 120 R$ 39.000,00
3.1.90.16.00.00 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil CR 121 R$ 1.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte CR 122 R$ 2.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR 123 R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais CR 124 R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 125 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 126 R$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita CR 127 R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 128 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 129 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 130 R$ 21.000,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação CR 131 R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 132 R$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.003.08.244.0012.2016 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 - Venc. eVant. Fixas - Pessoal Civil CR 155 R$ 98.000,00
3.1.90.49.00.00 - Auxílio Transporte CR 156 R$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR 158 R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas CR 159 R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais CR 160 R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 161 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 162 R$ 47.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Desp.com Locomoção CR 164 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 165 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 166 R$ 11.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
08.004 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08.004.08.241.0013.2017 - Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais CR 169 R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 170

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 171 R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores CR 175 R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 176 R$ 156,00
Fonte de Recursos 2 Desvinculação 30% - Fonte 002
Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 859.396,00
Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito
MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento
REGIANE DO ROCIO TULIO MACHADO
Secretária Mun. de Assistência Social

LEI Nº 1.771,DE 17DEJANEIRODE 2018
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:
- Abrir credito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017.
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001 - Diretoria Geral
05.001.04.122.0007.2.010 - Gestão do Governo Municipal
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. R$ 350.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 27.000,00
Fonte de Recursos - 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei R$ 400.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001 - Diretoria Geral
05.001.04.122.0007.2.010 - Gestão do Governo Municipal
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 57 R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil CR 58 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo CR 59 R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção CR 60 R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.F. CR 61 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. CR 62 R$ 350.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR 63 R$ 27.000,00
Fonte de Recursos - 2 - Desvinculação 30% - Fonte 002
Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 400.000,00
Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito
MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento
PAULO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 1.772,DE 17DEJANEIRODE 2018
Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 480.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017.
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - Diretoria Geral
04.001.04.123.0006.2.007 - Gestão Financeira
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 5.
3.3.90.30
R$ 20
3.3.90.31.
Despesas
3.3.90.39.0
R$ 370
3.3.90.47.
Contributiva
3.3.90.92.0
R$ 20
3.3.90.93.
R$ 45
4.4.90.52
Permanente
Fonte de Re
- Exercício
Total dos re
adicional
R$ 480.
Art. 2º - P
suplementa
os recursos
seguintes d
04.00 - SEC
04.001 - Dire
04.001.04.1
3.3.90.14.0
R$ 5.
3.3.90.30.0
R$ 20.
3.3.90.31.0
Despesas O
3.3.90.39.0
45
3.3.90.47.
Contributiva
3.3.90.92.00
CR 49
3.3.90.93.00
R$ 45.
4.4.90.52.
Permanente
Fonte de Re
002
Total de re
480.000,00
Art. 3º. Fica
desta Lei, o
devidas alter
de 2017 (PP
julho de 2017
Art. 4º - Est
publicação.
Palácio Prefe
2018.

Secretá
S
Secr

LEI Nº 1.770, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal n°. 1754, de 19 de dezembro de 2017.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.1.90.94.00,00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	156,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 92	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 93	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 94	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 95	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 96	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Politicas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 97	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 98	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Politicas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 119	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR 120	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil CR 121	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte CR 122	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 123	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 124	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 125	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 126	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita CR 127	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 128	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 129	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 130	R$	213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação CR 131	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 132	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 155	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte CR 157	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores CR 158	R$	1.000,00
3.1.90.94.00,00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas CR 159	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 160	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 161	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 162	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção CR 164	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 165	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 166	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Politicas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 169	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 170	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 171	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores CR 175	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 176	R$	156,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

Total de recursos utilizados para esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 3°. Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n° 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei n°. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento

REGIANE DO ROCIO TULIO MACHADO
Secretária Mun. de Assistência Social

LEI Nº 1.771, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), no orçamento vigente do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n°. 1754, de 19 de dezembro de 2017.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001 – Diretoria Geral
05.001.04.122.0007.2.010 – Gestão do Governo Municipal

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	350.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	27.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei **R$ 400.000,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.001 – Diretoria Geral
05.001.04.122.0007.2.010 – Gestão do Governo Municipal

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas CR 57	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 58	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 59	R$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 60	R$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 61	R$	1.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 62	R$	350.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 63	R$	27.000,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002		
Total de recursos utilizados para esta Lei	**R$**	**400.000,00**

Art. 3°. Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n° 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei n°. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento

PAULO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 1.770, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal n°. 1754, de 19 de dezembro de 2017.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	156,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 92	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 93	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 94	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 95	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 96	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 97	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 98	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 119	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR 120	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil CR 121	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 122	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 123	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 124	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 125	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 126	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita CR 127	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 128	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 129	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 130	R$	213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR 131	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 132	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 155	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 157	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 158	R$	1.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas CR 159	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 160	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 161	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 162	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção CR 164	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 165	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 166	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 169	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 170	R$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 171	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 175	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 176	R$	156,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

Total de recursos utilizados para esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 3°. Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n° 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei n°. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento

REGIANE DO ROCIO TULIO MACHADO
Secretária Mun. de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Solicitante: CAMARA MUNICIPAL PONTAL PARANA
Numero: 732/2018/01 Senha Web: 54330
Protocolado em: 17/01/2018 as 08:24:12
Assunto: Geral
Sumula: ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE

Oficio nº 002/2018-1L

EI OFICIO N 002/2018

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito, do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números: 002/2018, 003/2018, 004/2018, 005/2018, 006/2018, 007/2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018, 015/2018 e 016/2018, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8953
camarapontalpr@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 013/2018

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 1754, de 19 de dezembro de 2017.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – Diretoria Geral
08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R$ 39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$ 2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	R$ 117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$ 213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$ 10.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 156,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 92	R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 93	R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 94	R$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 95 R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 96 R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 97 R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 98 R$ 60.000,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social
3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 119 R$ 95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR 120 R$ 39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil CR 121 R$ 1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 122 R$ 2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 123 R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 124 R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 125 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 126 R$ 9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita CR 127 R$ 117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 128 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 129 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 130 R$ 213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação CR 131 R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 132 R$ 7.000,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 155 R$ 195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte CR 157 R$ 3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 158 R$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas CR 159 R$ 1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 160 R$ 4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 161 R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 162 R$ 41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção CR 164 R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 165 R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 166 R$ 10.000,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Políticas para Atendimento do Idoso
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 169 R$ 2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 170 R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 171	R$ 6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores CR 175	R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 176	R$ 156,00
Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002	
Total de recursos utilizados para esta Lei	**R$ 859.396,00**

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n° 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei n°. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 17 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 002/18.

HORA: 11h00min.

DATA: 12/01/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

16/01/2018

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

1ª, 2ª e 3ª SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 6ª LEGISLATURA DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS 16, 17 e 18 DE JANEIRO DE 2018 ÁS 18:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

- ***Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 001/2018, que capeia a Mensagem nº. 001/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0012/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Altera a Lei nº 1728, de 10 de novembro de 2017. "

- ***Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 003/2018, que capeia a Mensagem nº. 003/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0014/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 458.923,20, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- ***Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 004/2018, que capeia a Mensagem nº. 004/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0015/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 770.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- ***Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 005/2018, que capeia a Mensagem nº. 005/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0016/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.010.250,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 006/2018, que capeia a Mensagem nº. 006/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0017/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.186.900,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 007/2018, que capeia a Mensagem nº. 007/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0018/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.932.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 008/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0026/2018, e de iniciativa da Mesa Executiva, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 120.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Poder Legislativo. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 009/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0027/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Inclui anexo na Lei nº 1754/2017. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 010/2018, que capeia a Mensagem nº. 009/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0028/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Altera denominações de secretarias, conforme disposições constantes da Lei nº 1743, de 08 de dezembro de 2017. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 011/2018, que capeia a Mensagem nº. 010/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0029/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 1.799.228,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 012/2018, que capeia a Mensagem nº. 011/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0030/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 2.926.152,49, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 013/2018, que capeia a Mensagem nº. 012/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0031/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 468.456,20, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 014/2018, que capeia a Mensagem nº. 013/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0032/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 2.848.102,51, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 015/2018, que capeia a Mensagem nº. 014/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0033/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de RS 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 016/2018, que capeia a Mensagem nº. 015/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0034/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 017/2018, que capeia a Mensagem nº. 016/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0035/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 480.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 018/2018, que capeia a Mensagem nº. 017/2018, protocolado sob o processo legislativo nº 0036/2018, e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 49.940,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

- *Eleição das Comissões Permanentes.*

Oficio nº. 014/2018 - GAB-PGM Pontal do Paraná, 09 de janeiro de 2018.

Excelentissimo Senhor
FABIANO ALVES MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 014/2018

Excelentissimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipio, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que apreciada, por essa Casa Legislativa, a Mensagem n° 014/2018, acompanhada do Projeto de Lei que "**Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Municipio.**"

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº 0013/2018 Hora 16:10
Data de Protocolo 11/01/2018
Interessado Poder Executivo
Assunto Mensagem nº 014/2018 - GAB

MENSAGEM Nº 014/2018

Excelentissimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Municipio.**

A presente proposição visa a adequação da fonte de recursos de contas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Decreto nº6932 - de 04 de janeiro de 2018 - passando o suporte de despesas da Desvinculação 30% - Fonte 002, para a Fonte 1000 – Recursos Ordinários Livres.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço a todos os membros desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO

PROJETO DE LEI 035 /2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 859.396,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), no orçamento vigente do Município, aprovado pela Lei Municipal n°. 1754, de 19 de dezembro de 2017.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 – Diretoria Geral
08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Políticas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Políticas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxílio Transporte	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	213.000,00

3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores	R$	1.000,00
3.1.90.94.00,00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F.	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Politicas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	156,00

Fonte de Recursos – 1000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total dos recursos utilizados para abertura do crédito adicional suplementar a que refere esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

08.001 – Diretoria Geral

08.001.08.244.0010.2.014 – Manutenção dos Conselhos

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 92	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo CR 93	R$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 94	R$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 95	R$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 96	R$	1.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.002.08.243.0011.5002 – Equipamentos e Infraestrutura p/ Politicas de Atenção a Criança e ao Adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 97	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 98	R$	60.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.003.08.244.0012.2016 – Gestão de Politicas Públicas de Proteção Social

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 119	R$	95.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais CR 120	R$	39.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil CR 121	R$	1.000,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte CR 122	R$	2.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores CR 123	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 124	R$	5.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 125	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 126	R$	9.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita CR 127	R$	117.087,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção CR 128	R$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 129	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 130	R$	213.000,00
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação CR 131	R$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 132	R$	7.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.003.08.244.0012.2181 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil CR 155	R$	195.153,00
3.1.90.49.00.00 – Auxilio Transporte CR 157	R$	3.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores CR 158	R$	1.000,00
3.1.90.94.00,00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas CR 159	R$	1.000,00
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 160	R$	4.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 161	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 162	R$	41.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp.com Locomoção CR 164	R$	3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. CR 165	R$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. CR 166	R$	10.000,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

08.004 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
08.004.08.241.0013.2017 – Gestão de Politicas para Atendimento do Idoso

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais CR 169	R$	2.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil CR 170	R$	2.000,00
3.3.90.30.00,00 – Material de Consumo CR 171	R$	6.500,00
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercicios Anteriores CR 175	R$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CR 176	R$	156,00

Fonte de Recursos – 2 – Desvinculação 30% - Fonte 002

Total de recursos utilizados para esta Lei **R$ 859.396,00**

Art. 3°. Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis n° 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei n°. 1686, de 24 de julho de 2017 (LDO 2018).

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

MIGUEL BAZANELA
Secretário Municipal de Planejamento

REGIANE DO ROCIO TULIO MACHADO
Secretária Mun. de Assistência Social